



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 462, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo nº 48610.007701/2018-55, resolve:

Art. 1º Demitir JOSÉ LUIZ BOMFIM BRAGA, do cargo de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Matrícula SIAPE nº 1695687, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por ter incorrido nas condutas previstas nos art. 117, incisos IX e XII, e art. 132, incisos IV e XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.12.2019 - Seção 2.